



Público Alvo

Estudantes e recém diplomados das instituições de ensino profissional e superior;
Professores e investigadores;
Empresários;
Outros potenciais empreendedores.

Poderão candidatar-se pessoas singulares, com mais de 18 anos, ou pessoas colectivas, com residência ou sede nos concelhos de Arocs de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

Podem ainda ser aceites candidaturas de pessoas singulares ou colectivas com residência ou sede fora dos concelhos anteriormente mencionados desde que a empresa a criar venha a ter sede num dos mesmos, ou que o objecto da sua actividade económica tenha a ver com produtos ou serviços associados à região.

Formalização da Candidatura

O processo de candidatura é formalizado pela apresentação à entidade promotora do dossier de candidatura, para o que deve ser utilizado o formulário próprio disponível para download em www.ceval.pt. Este formulário pode ser enviado pelo promotor por correio a quem o solicitar.

O dossier de candidatura deve ser enviado por email (geral@ceval.pt), entregue em mão na sede da entidade promotora ou remetido pelo correio, desde que de entrada nos serviços até à data limite definida para o concurso.

Avaliação e Seleção das Ideias propostas

A análise das Ideias propostas será efectuada de acordo com critérios a definir pelo Júri, atendendo entre outros, aos seguintes aspectos:

- Interesse do projecto para a região;
- Inovação introduzida;
- Avaliação de risco;
- Envolvimento e comprometimento dos proponentes;
- Percurso Curricular e Profissional dos empreendedores;
- Recursos Financeiros totais e os disponibilizados pelos proponentes.

Se o entender por necessário, o Júri pode solicitar pareceres de entidades ou especialistas de reconhecida competência, atendendo à especificidade das candidaturas.

Das propostas recebidas o júri seleccionará até três ideias, que beneficiarão dos apoios referidos no ponto seguinte.

Apoios a conceder às Ideias seleccionadas

Os proponentes das ideias seleccionadas beneficiarão do apoio do promotor para o desenvolvimento do seu Plano de Negócios, em particular:

- a) Elaboração do enquadramento estratégico;
- b) Estudo da viabilidade económico-financeira;
- c) Definição da organização e afectação de recursos;
- d) Integração em redes de cooperação e inovação;
- e) Preparação de elementos para pedidos de financiamento.

Prazos

14 de Maio	Data limite para recepção de candidaturas
19 de Maio	Decisão do Júri
23 de Maio	Divulgação dos Resultados
20 de Junho	Conclusão dos Planos de Negócio
30 de Junho	Encerramento do Projecto